



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

NOTA ABERTA À IMPRENSA E À COMUNIDADE DE FARROUPILHA:

Farroupilha, 05 de novembro de 2019.

O PRESIDENTE da Comissão de Ética Parlamentar da Câmara de Vereadores de Farroupilha, Vereador FABIANO ANDRÉ PICCOLI, vem através desta NOTA ABERTA À IMPRENSA E À COMUNIDADE DE FARROUPILHA para, a público, comunicar que às 10h16min de hoje a Juíza da 1ª Vara Judicial da Comarca de Farroupilha, no Mandado de Segurança de nº. 9001727-65.2019.8.21.0048 CONCEDEU LIMINAR para determinar a **SUSPENSÃO** do processo administrativo em curso instaurado na Comissão de Ética Parlamentar desta Casa Legislativa contra o Vereador **SEDINEI CATAFESTA**, até o julgamento definitivo do Mandado de Segurança impetrado pelo Vereador contra o Presidente desta Comissão, o Relator da Subcomissão e a Câmara de Vereadores.

E de tal decisão liminar foram oficialmente notificados, na mesma data, este Presidente, o Relator da Subcomissão de Ética e a Câmara de Vereadores, que agora têm o prazo de **dez dias** para prestar informações.

Assina,

FABIANO ANDRÉ PICCOLI
Vereador Presidente
Comissão de Ética Parlamentar
Câmara de Vereadores de Farroupilha

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil